PORTARIA MD Nº 001/2019

Publicado no D.O.E. ALMT
de 07/01/19
Servidor

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, II, "a", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a convocação extraordinária do Poder Executivo Estadual para votação da LOA – Lei orçamentária Anual – para o exercício de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar, em parte a Portaria MD Nº 442/2018, publicada no D.O. ALMT em 29/11/2018 para alterar o artigo 3º que institui o recesso das atividades administrativas nos seguintes termos:

(...)

"**Art. 3º** - Instituir o recesso das atividades administrativas no período de 01 a 06 de janeiro, 22 a 26 de julho e 23 a 31 de dezembro de 2019."

Art. 2° - Os servidores da instituição que tiverem férias agendadas para iniciar no período do recesso anteriormente publicado, de 02 a 13 de janeiro/2019, poderão procurar a Secretaria de Gestão de Pessoas para fazer as alterações da data do usufruto, caso seja de seu interesse.

Art. 3º - torna sem efeito a Portaria MD Nº 453/2018, publicada no D.O.E. ALMT em 19/12/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de janeiro de 2019.

Dep. **EDUARDO BOTELHO**
Presidente

Dep. **GUILHERME MALUF**
1° Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA MD Nº 001/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, II, "a", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a convocação extraordinária do Poder Executivo Estadual para votação da LOA – Lei orçamentaria Anual – para o exercício de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar, em parte a Portaria MD Nº 442/2018, publicada no D.O. ALMT em 29/11/2018 para alterar o artigo 3º que institui o recesso das atividades administrativas nos seguintes termos:

(...)

"**Art. 3º** - Instituir o recesso das atividades administrativas no período de 01 a 06 de janeiro, 22 a 26 de julho e 23 a 31 de dezembro de 2019."

Art. 2° - Os servidores da instituição que tiverem férias agendadas para iniciar no período do recesso anteriormente publicado, de 02 a 13 de janeiro/2019, poderão procurar a Secretaria de Gestão de Pessoas para fazer as alterações da data do usufruto, caso seja de seu interesse.

Art. 3° - torna sem efeito a Portaria MD Nº 453/2018, publicada no D.O.E. ALMT em 19/12/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de janeiro de 2019.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente 1º Secretário

PORTARIA Nº 335/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora SUELI DE MIRANDA, matrícula nº 33114, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/12/2018 a 21/12/2018, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 177/2018, de 19/12/2018, do ISSSPL, e Protocolo nº 201839397, de 20/12/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

ALMT
Assembleia Legislativa

Secretaria de Gestão de Pessoas

Publicado no D.O.E. ALMT
de 07 / 01 / 19
Servidor

PORTARIA MD Nº 001/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, II, "a", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a convocação extraordinária do Poder Executivo Estadual para votação da LOA – Lei orçamentaria Anual – para o exercício de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar, em parte a Portaria MD Nº 442/2018, publicada no D.O. ALMT em 29/11/2018 para alterar o artigo 3° que institui o recesso das atividades administrativas nos seguintes termos:

(...)

"**Art. 3°** - Instituir o recesso das atividades administrativas no período de 01 a 06 de janeiro, 22 a 26 de julho e 23 a 31 de dezembro de 2019."

Art. 2° - Os servidores da instituição que tiverem férias agendadas para iniciar no período do recesso anteriormente publicado, de 02 a 13 de janeiro/2019, poderão procurar a Secretaria de Gestão de Pessoas para fazer as alterações da data do usufruto, caso seja de seu interesse.

Art. 3° - torna sem efeito a Portaria MD Nº 453/2018, publicada no D.O.E. ALMT em 19/12/2018.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de janeiro de 2019.

Dep. **EDUARDO BOTELHO**
Presidente

Dep. **GUILHERME MALUF**
1° Secretário